



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0004-0/2023**

### 1. Abertura do Certame

Às 08:15 horas do dia 28 de julho de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 878 de 01/03/2023, sob a presidência do(a) Sr.(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e na presença dos membros JOICIELE DE SA RIBEIRO e CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa de Engenharia para realizar a construção do PONTE SÃO GERONIMO, custeada através da Emenda Impositiva Processo: 202300042000030, de autoria do Deputado Estadual Álvaro Guimarães- no valor de R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais) para atender as necessidades do município de Corumbáiba-Goiás.

### 2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA		20.719.805/0001-05	LUIZA HELENA DE ARAUJO ROSA	088.301.386-06

### 3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	20.719.805/0001-05	Habilitado	

### 4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

#### LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
20.719.805/0001-05	GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	400.111,7400	V



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

#### 4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

#### 5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

---

FABRICIO SILVA DE DEUS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

---

JOICIELE DE SA RIBEIRO  
Membro

---

---

CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES  
Membro

---

---

LUIZA HELENA DE ARAUJO ROSA  
SOCIO

---